

**Art. 18** - Os pesquisadores responsáveis por procedimentos, que o CEEAIP julgar, em desacordo com os princípios éticos em experimentação animal, ficarão impossibilitados de receber os certificados mencionados no item IV do Artigo 11.

#### Disposições finais

**Art. 19** - A estrutura do funcionamento interno do Comitê será determinada através de regimento estabelecido pelos integrantes do primeiro mandato, que poderá ser aprimorado de maneira constante, através de atos regimentais ou estatutários válidos.

**Art. 20** - Os casos aqui não previstos e as necessidades futuras serão regulamentados de acordo com disposições específicas.

Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

### IMPLANTAÇÃO DE SALÁRIO JUDICIAL - PECS

PORTARIA DO DIRETOR EXECUTIVO

De 25/08/2025

PORTARIA 54/2025

*Implantação em folha de pagamento de salário fixado por decisão judicial ao servidor que figurou como autor da ação judicial, em cumprimento à decisão nos autos do processo 0012634-46.2018.5.15.0069*

O Diretor Executivo da Fundação ITESP, no uso das atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Estadual 10.207/99, no Decreto Estadual 44.294/99, no artigo 7º, item 13, seção I, capítulo II, do Regulamento Geral da Fundação Itesp, concede:

Ao servidor **PEDRO LIMA** RG nº 5.052.844-0, a implantação em folha de pagamento, do **salário fixado pela decisão judicial** proferida no processo nº 0012634-46.2018.5.15.0069 referente ao enquadramento no nível "VII B" a partir de 01/08/2025.

ITESP/GAB, 25 de agosto de 2025.

**LUCAS FRANÇA BRESSANIN**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA DE PENALIDADE

PORTARIA DO PRESIDENTE

DE 26-8-2025

APLICANDO

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas "c" e "b", do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 1149/2025, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, de 20/08/2025, com fulcro no Artigo 482, alínea "a", "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **MARCO ANTONIO DA SILVA** - RG 20.568765-9, detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 46.681), da Escola Técnica Profª Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara, São Paulo - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado, na Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 1206/2020.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento - Processo 1222462/2020, de 28.08.2020.

(Intimem-se o Advogado Dr. Vinicius A.F. R. Cascone - OAB/SP nº 248.321)

(PORTARIA CEETEPS/CGGP-PRESIDÊNCIA 8111/2025)

#### PORTARIA DO PRESIDENTE - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE

DE 26-8-2025

DESIGNANDO

no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, os servidores/empregados, abaixo relacionados, para exercerem CCESP/FCESP ainda não ocupados, até o seu provimento definitivo, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Resolução SGGD nº 21, de 05/05/2025.

Unidade	Cargo / Função	Designado	
		CPF	Nome
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti	Superintendente	12317273819	CECILIA SOUZA DE JESUS
Superintendência da Etec - Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita	Superintendente	00598190813	MARIA DE FATIMA BANFI DINIZ HENRIQUES
Serviço Acadêmico - Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	Chefe de Serviço	33129504818	NATALIA CASAREJO GUIMARAES DOS SANTOS

DESIGNANDO

no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, a partir de 12 de agosto, o empregado abaixo relacionado, para exercer FCESP ainda não ocupado,

até o seu provimento definitivo, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Resolução SGGD nº 21, de 05/05/2025.

Unidade	Cargo / Função	Designado	
		CPF	Nome
Coordenadoria da FATEC - Faculdade de Tecnologia de Olímpia	Coordenador	21872764819	RAFAEL DOS SANTOS BORGES

### COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO - PROF. WALDOMIRO MAY - N. 061/2025 DE 24/07/2025

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro - Prof. Waldomiro May, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora MARY MITSUE YOKOSAWA, RG 21.218.947-5, para exercer, a partir de 01/08/2025, e cumprir mandato de 02 anos, na função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade, com 36 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Ceeteps, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar n. 1044/2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar n. 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS n. 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 069/2024, de 14/11/2024, publicada no DOE em 11/02/2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal, que DESIGNOU a professora MARY MITSUE YOKOSAWA, RG 21.218.947-5, como Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade. (Portaria 061/2025). (Não publicada em época oportuna).

#### PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO - PROF. WALDOMIRO MAY - N. 062/2025 DE 24/07/2025

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro - Prof. Waldomiro May, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP n. 8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora ANA CAROLINA SATIM RODRIGUES, RG 33.401.588-1, para exercer, a partir de 01/08/2025 e cumprir mandato de 02 anos, na função de Suplente de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade. (Portaria 062/2025). (Não publicada em época oportuna).

#### PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE N. 099/2025 DE 05/08/2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, a professora RENATA NAGIMA IMADA, RG 46.361.238-3, para exercer, a partir de 01/08/2025, em caráter pro tempore, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa AMS, desta Faculdade, com 38 Horas-Atividade Específicas semanais, desempenhando as atribuições definidas no artigo 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044 /2008 de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240/2014 de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, ficando CESSADOS, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria n. 007/2023 de 23/01/2023, publicada no DOE de 10/02/2023, seção II, página 86, e republicada no DOE de 01/04/2023, seção II, página 88, que DESIGNOU a professora ELAINE PARRA AFFONSO, RG 28.540.939-6, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa AMS, desta Faculdade. (Portaria 099/2025). (Não publicada em época oportuna).

### UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

#### APOSTILA DE TRANSFERENCIA

APOSTILA DO COORDENADOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 26-08-2025

O COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, por competência delegada pelo Presidente, **APOSTILA** a portaria de admissão de 24/10/2012, publicada no D.O.E. de 25/10/2012, para declarar que **LUCIMARA CRISTINA DIAS BISCARO**, RG. 242316189, Agente Técnico e Administrativo (Auxiliar Administrativo) **FICA TRANSFERIDA**, a pedido, desta unidade para a Escola Técnica Estadual Doutor José Luiz Viana Coutinho, em Jales, a partir de 01/09/2025.

#### COMUNICADO LICENÇA PRÊMIO

FACULDADE DE TECNOLOGIA

COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 26-8-2025

O Coordenador da FATEC BAIXADA SANTISTA - RUBENS LARA, no uso de suas competências legais, COMUNICA que Flávio Henrique Gonçalves, RG 29.644.152-1, CPF 253.508.808-88, matrícula 55.030, Auxiliar de Apoio, autárquico, entrará em gozo de 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 13/09/2016 a 27/05/2020 complementado pelo período de 01/01/2022 a 17/04/2023, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 05/06/2023.

#### DESPACHOS DE ACUMULAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 26-08-2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, em Carapicuíba - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 018/2025. ANDERSON TADEU DOS REIS, RG. 336434248, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, em São Paulo e Chefe de Serviço nesta Unidade. Acumulação legal.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia Luigi Papaiz, em Diadema - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 017/2025. JANAINA KATIA FERNANDES, RG. 303128197, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Jorge Street, em São Caetano do Sul e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

### ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

#### APOSTILA DE TRANSFERENCIA

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DE 26-8-2025

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BENTO, por competência delegada pelo Presidente, **APOSTILA** a portaria de admissão de 24/06/2024, publicada no D.O.E. de 25/06/2024, para declarar que **ALINE VITALIANO LEAL**, RG. 799958, Analista de Suporte e Gestão (Bibliotecário) **FICA TRANSFERIDA**, a pedido, desta unidade para a Escola Técnica Estadual Machado de Assis, em Caçapava, a partir de 01/09/2025.

#### DESPACHOS DE AFASTAMENTO E ACUMULAÇÃO DE CARGO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DE 26-8-2025

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Professora Helcy Moreira Martins Aguiar, em Cafelândia - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 011/2025. GUSTAVO ANTONIO ALMEIDA, RG. 488696239, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da Escola Técnica Estadual Professora Helcy Moreira Martins Aguiar, em Cafelândia e Assistente Técnico II nesta Unidade. Acumulação legal.

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2025. SIMONE PEREIRA DA SILVA BORGES, RG. 348585391, como Assistente Técnico II, da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul-São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns, em São Paulo e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Elias Nechar, em Catanduva - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 022/2025. LUCAS CANO SERRADILHA, RG. 46.633.5155, como PEFM, da EE JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SP, em CATANDUVA e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Etec de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Janice Jacqueline dos Santos, RG nº 20.117.403-0, **para participar da FBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica**, que se realizará em Santa Catarina, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação.

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Etec de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, da Professora Priscila Batista Martins, RG nº 28.204.470-X, **para participar da FBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica**, que se realizará em Santa Catarina, no período de 08/09/2025 a 12/09/2025, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação.

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DE ACUMULAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

DE 25-8-2025

com base na Portaria CEETEPS nº 250/2011, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório: